



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
CHAMADA PÚBLICA PRÊMIO "TRADICIONALIDADES CULTURAIS DE
TRACUATEUA"

DITAL Nº 001/2025 – PNAB

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei nº 14.399/2022 (PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)**, regulamentado pelo **Decreto nº 12.409/2025**, torna pública a **Chamada do Prêmio "Tradicionalidades Culturais de Tracuateua"**, com o objetivo de fomentar, promover, reconhecer e valorizar manifestações culturais e patrimoniais que fortalecem a identidade cultural do município. Este edital destina-se ao incentivo de atividades culturais em diferentes categorias, totalizando um investimento de **R\$ 221.217,13** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos).

1. OBJETIVO

- 1.1. Incentivar, preservar e promover as tradições culturais de Tracuateua por meio do fomento financeiro a projetos que celebrem o patrimônio material e imaterial do município.
- 1.2. Contribuir para o desenvolvimento sociocultural e econômico local, estimulando a participação e o protagonismo das comunidades e grupos culturais de Tracuateua.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção e premiação de propostas culturais nas seguintes categorias:

2.1.1. Cultura Viva

Esta categoria destina-se a promover e fortalecer a memória cultural e a identidade de Tracuateua por meio do apoio financeiro aos **Pontos de Memória**.

- **Quantidade:** 01 Museu Comunitário
- **Valor:** até R\$ 20.000,00 por projeto

Critérios de Seleção:

- Comprovação de reconhecimento.
- Plano de atividades que contemple oficinas culturais, apresentações e preservação das tradições locais.
- Contrapartida social com eventos abertos às comunidades escolares e de interesse social

2.1.2. Cultura Popular

A **Cultura Popular** é um dos pilares da identidade cultural de Tracuateua, sendo formada por expressões que atravessam gerações e mantêm vivas as tradições do povo. Essa categoria visa reconhecer, fortalecer e premiar **manifestações artísticas e festivas populares**, valorizando o



envolvimento das comunidades e garantindo a transmissão desses saberes para as futuras gerações.

Nesta edição do edital, serão contempladas as seguintes expressões da Cultura Popular:

2.1.2.1. Quadrilhas Infantis

- **Quantidade:** 4 quadrilhas
- **Valor:** até R\$ 10.000,00 por quadrilha
- **Descrição:** Incentivo à formação e manutenção de quadrilhas juninas infantis, promovendo a iniciação das crianças na tradição junina e garantindo a continuidade dessa manifestação cultural.

Critérios:

- Propostas voltadas à formação e estruturação de quadrilhas juninas com crianças até 12 anos.
- Compromisso com pelo menos uma apresentação pública.

2.1.2.2. Quadrilhas Modernas

- **Quantidade:** 2 quadrilhas
- **Valor:** até R\$ 15.000,00 por quadrilha
- **Descrição:** Estímulo à inovação dentro da tradição junina, permitindo fusões com elementos contemporâneos de dança e performance.

Critérios:

- Propostas devem apresentar um roteiro artístico que incorpore inovações sem descaracterizar a essência da quadrilha junina.
- Pelo menos uma apresentação pública obrigatória.

2.1.3. Boi-Bumbá

- **Quantidade:** 2 grupos
- **Valor:** até R\$ 5.000,00 por grupo
- **Descrição:** Apoio à realização e fortalecimento do Boi-Bumbá, uma das manifestações mais icônicas do folclore brasileiro, enraizada na oralidade e no teatro popular.
- **Critérios:**
 - Proponentes devem comprovar atuação no Boi-Bumbá e apresentar um plano de apresentações e atividades.
 - Inclusão social e engajamento comunitário serão diferenciais.

2.1.4. Danças Folclóricas

As Danças Folclóricas são uma das mais autênticas expressões culturais do povo, transmitindo histórias, crenças e identidade por meio do movimento. Em Tracuateua,



essas manifestações são parte essencial das celebrações populares, fortalecendo a memória coletiva e promovendo a valorização das tradições locais e regionais.

Esta categoria busca reconhecer e premiar grupos, coletivos e iniciativas que promovam e preservem as danças tradicionais, garantindo sua continuidade e incentivando a participação da comunidade em sua prática.

Quantidade: 4 grupos

Valor: até R\$ 2.500,00 por projeto

Critérios:

O projeto deve apresentar uma proposta clara para a valorização de danças folclóricas como carimbó, lundu, siriá, marujada, ciranda ou outras manifestações tradicionais da região.

O proponente deve comprovar experiência ou vínculo com a prática cultural proposta.

Deve haver a realização de pelo menos uma apresentação pública para a comunidade como contrapartida.

Propostas que incluam ações educativas, oficinas ou transmissão de saberes serão consideradas diferenciais na seleção.

2.1.4. Cultura Musical

A **Cultura Musical** é uma das principais formas de expressão cultural e identidade de um povo. A música desempenha um papel fundamental na valorização das tradições, no fortalecimento da economia criativa e na construção da memória coletiva. Esta categoria busca premiar artistas tracuateuenses que atuam na música popular, instrumental e eletrônica, reconhecendo a importância da sonoridade regional e incentivando sua difusão e continuidade. Nesta edição do edital, serão contemplados os seguintes segmentos musicais:

2.1.4.1. Músicos

- **Quantidade:** 3 músicos
- **Valor:** até R\$ 3.500,00 por músico
- **Descrição:** Reconhecimento e fomento à produção musical no município, contemplando artistas solo ou grupos musicais que promovam a cultura sonora local.
- **Critérios:**
 - Comprovação de atuação como músico e histórico de apresentações.
 - Plano de apresentações culturais e atividades comunitárias.

2.1.4.2. DJs

- **Quantidade:** 2 DJs
- **Valor:** até R\$ 3.000,00 por DJ



- **Descrição:** Apoio a DJs que promovam eventos culturais e festivais, valorizando a arte da discotecagem como forma de expressão musical e interação social.
- **Crítérios:**
 - Experiência comprovada como DJ e participação em eventos culturais.
 - Proposta de evento cultural aberto ao público, com valorização da cultura musical local.

2.1.5. Cultura Material e Alimentar

A **Cultura Material e Alimentar** representa a essência das tradições artesanais e gastronômicas de Tracuateua. Através da confecção de objetos culturais e da preservação dos saberes culinários, essa categoria visa fortalecer a identidade local e promover a sustentabilidade das práticas culturais. O fomento a esses setores possibilita não apenas a valorização da produção artesanal e da culinária tradicional, mas também a geração de renda e a transmissão desses conhecimentos para novas gerações.

Nesta edição do edital, serão contempladas as seguintes expressões da **Cultura Material e Alimentar**:

2.1.5.1. Artesãos

- **Quantidade:** 4 artesãos
- **Valor:** até R\$ 2.500,00 por artesão
- **Descrição:** Apoio à produção artesanal como expressão da cultura local, incentivando a criação de peças que representem a identidade do município

Crítérios:

- Propostas que valorizem técnicas artesanais tradicionais e inovadoras.
- Compromisso com a sustentabilidade e impacto econômico para a comunidade.
- Possibilidade de realização de oficinas ou exposições como contrapartida

2.1.5.2. Cultura Alimentar (Casa de Farinha)

- **Quantidade:** 1 Casa de Farinha
- **Valor:** até R\$ 23.717,13
- **Descrição:** Fomento à produção artesanal de farinha de mandioca, reconhecida como um dos elementos centrais da identidade gastronômica local.

Crítérios:

- Propostas que incentivem boas práticas na produção da farinha, respeitando os saberes tradicionais.
- Sustentabilidade no processo produtivo e compromisso com o fortalecimento da cadeia produtiva da farinha.
- Possibilidade de inclusão de ações educativas ou degustações como contrapartida.

2.1.5.3. Cultura Alimentar (Tacacazeiras)

- **Quantidade:** 3 Tacacazeiras
- **Valor:** até R\$ 3.000,00



- **Crítérios:**

- Propostas que valorizem a produção artesanal de tacacá e sua imagem turística
- Inovação na sustentabilidade do processo produtivo.

2.1.6. Cultura Digital

A **Cultura Digital** representa um dos principais meios de expressão e difusão cultural na atualidade, conectando comunidades, promovendo o acesso ao conhecimento e fortalecendo identidades locais por meio das novas tecnologias. Esta categoria busca incentivar a criação e compartilhamento de conteúdos digitais que valorizem a cultura de Tracuateua, promovendo o protagonismo de artistas, coletivos e agentes culturais no ambiente digital.

Com o avanço da internet e das redes sociais, a Cultura Digital se tornou uma ferramenta essencial para a democratização do acesso à informação e para a ampliação das vozes culturais no espaço virtual. Por isso, este edital contemplará iniciativas que utilizem o meio digital como suporte para registrar, divulgar e ressignificar manifestações culturais tradicionais e contemporâneas.

Nesta edição, serão premiados os seguintes segmentos da **Cultura Digital**:

2.1.6.1. Produção de Conteúdo Digital

Quantidade: 2 projetos

Valor: R\$ 2.000,00 por projeto

Descrição: Apoio a iniciativas que utilizem o meio digital para a produção e disseminação de conteúdos culturais, como podcasts, videoclipes, animações, games educativos e plataformas interativas.

Crítérios:

Propostas devem apresentar um plano de produção e distribuição digital do conteúdo.

O projeto deve incentivar a participação da comunidade e valorizar a identidade cultural local.

Acessibilidade e inclusão digital serão diferenciais na seleção.

2.1.7. Cultura Afro-Brasileira

A **Cultura Afro-Brasileira** é um dos pilares da identidade nacional e se manifesta de diversas formas, como na música, na dança, na religiosidade, na culinária e na oralidade. Em Tracuateua, essa cultura se mantém viva através de comunidades quilombolas, grupos culturais e praticantes de saberes tradicionais, terreiros de umbanda e de candomblé que resistem e preservam suas raízes históricas.

Esta categoria tem como objetivo reconhecer, fortalecer e premiar iniciativas que valorizem a cultura afro-brasileira, promovendo a continuidade das tradições e ampliando o espaço para expressões culturais de matriz africana. O fomento a essas atividades contribui para a



preservação da memória, a valorização da identidade negra e o combate ao racismo estrutural, garantindo que as novas gerações tenham acesso a esse patrimônio imaterial. Nesta edição do edital, serão contemplados os seguintes segmentos da **Cultura Afro-Brasileira**

2.1.7.1. Manifestações Culturais Afro-Brasileiras

Quantidade: 3 projetos

Valor: R\$ 3.000,00 por projeto

Descrição: Apoio a grupos e coletivos que promovam a valorização da cultura afro-brasileira em Tracuateua por meio da música, da dança, do teatro, da oralidade e de outras manifestações artísticas.

Critérios:

Propostas que promovam a preservação e a difusão da cultura afro-brasileira no município.

Projetos que envolvam atividades educativas, oficinas ou ações comunitárias terão prioridade.

O envolvimento de mestres da cultura afro e a transmissão intergeracional do conhecimento serão considerados diferenciais.

2.1.8. Cultura Audiovisual

Esta categoria visa incentivar a produção audiovisual em Tracuateua, fomentando a criação de narrativas que valorizem a cultura local, o patrimônio material e imaterial, a identidade das comunidades tradicionais e os saberes populares.

2.1.8.1. Fotografia

- **Quantidade:** 2 projetos
- **Valor:** R\$ 5.000,00 por projeto
- **Critérios:**
 - As fotografias devem retratar elementos da cultura local, manifestações tradicionais, paisagens e o cotidiano das comunidades.
 - Cada proposta deve apresentar um **ensaio fotográfico com no mínimo 10 imagens**, que serão organizadas em uma **exposição comunitária**.
 - O projeto deve incluir uma **atividade educativa**, como uma oficina ou palestra sobre fotografia para jovens da comunidade.
 - Os arquivos finais devem ser entregues à **SETEC** para compor o acervo cultural do município.

2.1.9 Prêmio Mestre da Cultura Viva

Esta categoria visa premiar mestres da cultura local, reconhecendo sua dedicação à preservação dos saberes e práticas tradicionais.

- **Quantidade:** 2 mestres da cultura
- **Valor:** até R\$ 4.000,00 por mestre
- **Critérios:**
 - Comprovação de **no mínimo 20 anos de atuação** na cultura local.
 - Declarações de reconhecimento comunitário.
 - Plano de atividades de transmissão de saberes.

2.1.10. Cultura Religiosa



A Cultura Religiosa é uma das manifestações mais expressivas da identidade cultural e social de Tracuateua, refletindo a fé, os valores e as tradições das comunidades católicas e evangélicas do município. As celebrações religiosas, os cânticos, as encenações e os encontros de fé são elementos fundamentais para a preservação e o fortalecimento do tecido social, promovendo integração, solidariedade e pertencimento comunitário.

Esta categoria busca reconhecer e apoiar iniciativas que promovam a difusão da cultura religiosa cristã, valorizando expressões artísticas e culturais que contribuam para a evangelização e para o fortalecimento das tradições de fé. As ações contempladas devem respeitar a diversidade religiosa existente e promover atividades que envolvam a comunidade na vivência da espiritualidade por meio da música, do teatro, da literatura e de eventos culturais de caráter religioso.

Quantidade: 2 projetos

Valor: até R\$ 3.000,00 por projeto

Critérios:

O projeto deve ter caráter cultural e religioso, contribuindo para a promoção da fé e da espiritualidade na comunidade.

O proponente deve comprovar envolvimento com a iniciativa religiosa e cultural proposta.

As atividades devem ser abertas à participação da comunidade, promovendo a inclusão e o fortalecimento da identidade religiosa local.

Propostas que incluam ações educativas, sociais ou comunitárias serão consideradas diferenciais na seleção.

2.1.11. Ponto Rural de Leitura

O **Ponto Rural de Leitura** é uma ação estratégica para promover o acesso ao livro, à leitura e ao conhecimento nas comunidades rurais de Tracuateua, fortalecendo o vínculo entre cultura e educação. Esta categoria busca incentivar a criação ou fortalecimento de espaços comunitários dedicados à leitura, contribuindo para a formação de leitores, a valorização do saber popular e o estímulo à produção cultural local.

Os projetos podem incluir bibliotecas comunitárias, espaços de leitura em escolas, centros culturais, igrejas ou associações, além de atividades como rodas de leitura, oficinas literárias, contação de histórias, intercâmbio de livros e outras ações educativas.

- **Quantidade:** 3 projetos
- **Valor:** Até R\$ 5.000,00 por projeto

Critérios:

- O proponente deve residir no município e comprovar atuação cultural.
- O projeto deve incluir um plano de ações para promoção da leitura, com cronograma e proposta de atividades contínuas.



- Propostas que envolvam crianças, jovens e idosos serão consideradas prioritárias.
- O ponto de leitura deve prever formas de acessibilidade e de sustentabilidade após o encerramento do apoio financeiro.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das atividades será de até **30 de junho de 2025** a contar da assinatura do **Termo de Compromisso**.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	04/04/2025
Período de Inscrição	04/04 – 22/04
Análise das Propostas e Avaliação Técnica	23 – 30 /04
Publicação do Resultado Preliminar	30/04
Período de Recursos	01-02/05
Publicação do Resultado Final	05/05/2025
Assinatura dos Termos de Compromisso	09/05/2025
Início da Execução dos Projetos	09/05/2025
Prazo para Execução dos Projetos	Até 30/06/2025

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do edital é de **R\$ 221.217,13** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos), oriundos de dotações orçamentárias específicas para incentivo e promoção cultural garantidos na **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025**.

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente na sede da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC**, mediante preenchimento do formulário de inscrição e apresentação da documentação exigida.

5.2. Documentos necessários:

- Documento de identidade e CPF do proponente.
- Comprovante de residência no município de Tracuateua há 5 anos.
- Comprovante de experiência na área de atuação (quando aplicável).
- Plano de atividades detalhado e cronograma.



- Comprovante Bancário
- CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Todos os anexos devidamente preenchidos e assinados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base na **relevância cultural, impacto social, viabilidade, sustentabilidade e inovação.**

8. RESULTADO

A lista dos proponentes selecionados será publicada no mural da **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, no site oficial da prefeitura e nos canais da **SETEC**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no presente edital implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas.

9.2. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas pelos proponentes.

9.3. Os contemplados deverão cumprir integralmente as atividades propostas em seus projetos e realizar a contrapartida social prevista.

9.4. O descumprimento das regras do edital poderá acarretar sanções, incluindo devolução de recursos e inabilitação para futuras chamadas públicas.

9.5. O remanejamento de recursos entre categorias poderá ser realizado caso alguma das áreas não atinja o número mínimo de proponentes habilitados.

9.6. Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção, garantindo os princípios da legalidade, transparência e equidade na execução do edital.

9.7. É vedada a participação, como proponentes ou membros de equipes beneficiárias deste edital, de servidores públicos efetivos, contratados temporariamente ou comissionados da Prefeitura Municipal de Tracuateua, em conformidade com os princípios da moralidade e da impessoalidade na administração pública.

10. POLÍTICA DE COTAS E PRIORIDADES

10.1. Com o objetivo de promover a inclusão e garantir a democratização do acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, este edital adota uma **política de cotas e prioridades**, assegurando que parte dos projetos selecionados contemplem grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou historicamente excluídos das políticas culturais.

10.2. Serão reservados, no mínimo:

- **30% das vagas para proponentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;**
- **10% das vagas para pessoas com deficiência (PCD);**
- **30% das vagas para proponentes residentes em comunidades rurais e tradicionais**, incluindo quilombolas reconhecidos, ribeirinhos e agricultores familiares;
- **10% das vagas para mulheres que sejam chefes de família ou mães solo;**



PREFEITURA DE TRACUATEUA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e cultura
NPJ.: 01.612.999/0001-92



- **5% das vagas para pessoas LGBTQIAPN+.**

10.3. A autodeclaração será suficiente para fins de inscrição, devendo, sempre que possível, ser acompanhada de documentação ou declaração complementar da comunidade, associação ou liderança local que comprove o pertencimento do proponente ao grupo mencionado.

10.4. Caso as cotas não sejam preenchidas por ausência de proponentes habilitados, os recursos poderão ser redirecionados para suplentes da ampla concorrência, obedecendo a ordem de pontuação.

Tracuateua-PA, 03 de abril de 2025.

Felipe Santos

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - PNAB

PRÊMIO "TRADICIONALIDADES CULTURAIS DE TRACUATEUA"

DADOS DO PROPONENTE

1. **Nome Completo:**
2. **Data de Nascimento:**
3. **CPF:**
4. **RG:**
5. **Endereço Completo:**
6. **Telefone:**
7. **E-mail:**
8. **Tempo de Residência no Município:**

DADOS DO PROJETO

9. **Título da Proposta:**

10. **Categoria de Inscrição (Marque apenas uma opção):**

- Quadrilha Infantil
- Quadrilha Moderna
- Boi-Bumbá
- Músico
- DJ
- Artesanato
- Cultura Alimentar (Casa de Farinha)
- Cultura Alimentar (tacacazeira)
- Cultura Digital
- Cultura Afro-Brasileira
- Mini-Documentário (até 16 min)
- Fotografia
- Mestre da cultura
- Ponto Rural de Leitura
- Ponto de Memória (museu comunitário)

Descrição do Projeto: (Escreva um resumo detalhado do projeto, incluindo objetivos, atividades planejadas e resultados esperados)

11. **Local de Realização (se aplicável):**

12. **Duração da Proposta:**

13. **Justificativa do Projeto:** (Explique a importância deste projeto para a cultura de Tracuateua)

14. **Público-Alvo:**

15. **Plano de Contrapartida Social:** (Descreva as ações que serão realizadas para beneficiar a comunidade)



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

17. **Valor Solicitado:** R\$ _____

18. **Resumo do Orçamento:** (detalhe os principais itens e custos)

- Item 1: _____
- Item 2: _____
- Item 3: _____
- **Total:** R\$ _____

(Anexar planilha orçamentária detalhada)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Anexar cópias):

- Documento de Identidade (RG) e CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Experiência na Área (quando aplicável)
- Plano de Atividades Detalhado e Cronograma
- Planilha Orçamentária Detalhada



PREFEITURA DE TRACUATEUA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e cultura
NPJ.: 01.612.999/0001-92



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as disposições do **Edital nº 001/2025 - PNAB**. Comprometo-me a cumprir integralmente as exigências do edital, incluindo a execução das contrapartidas sociais e a apresentação do relatório final de atividades.

Assinatura do Proponente: _____

Data: / /2025

RECEBIDO POR (uso exclusivo da SETEC):

- **Nome do Recebedor:** _____
- **Data de Recebimento:** _____
- **Assinatura do Recebedor:** _____



ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO **EDITAL Nº 001/2025 - PNAB** **TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC**, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], situada à [Endereço Completo], representada neste ato por seu Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Sr(a). [Nome do Secretário], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) contemplado(a) [Nome Completo do Contemplado], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], doravante denominado(a) **COMPROMISSADO(A)**, firmam o presente **Termo de Execução**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **execução do projeto cultural** intitulado "[Título do Projeto]", contemplado na **Chamada Pública "Tradicionalidades Culturais de Tracuateua" - Edital nº 001/2025**, conforme homologação publicada em [Data de Publicação do Resultado].

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSADO(A)

O(A) **COMPROMISSADO(A)** se compromete a:

1. Executar o projeto cultural conforme o plano de trabalho aprovado, respeitando as atividades, objetivos e metas descritas.
2. Utilizar integralmente os recursos recebidos para a realização das atividades propostas, conforme o orçamento aprovado.
3. Realizar as contrapartidas sociais previstas no edital, como oficinas, visitas guiadas, apresentações públicas ou outras atividades culturais gratuitas.
4. Prestar contas do uso dos recursos junto à **SETEC**, dentro do prazo estabelecido no edital.
5. Informar à **CONTRATANTE** qualquer alteração significativa no plano de execução do projeto ou dificuldades na sua realização.
6. Responder por todos os encargos legais decorrentes da execução do projeto.
7. Utilizar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e da PNAB em todas as divulgações do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se compromete a:

1. Liberar os recursos financeiros conforme o cronograma aprovado.
2. Acompanhar a execução do projeto, podendo realizar visitas técnicas e solicitar informações adicionais.
3. Fornecer suporte institucional necessário para a boa execução do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de **8 (oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO



O presente Termo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** em caso de:

1. Não execução ou execução parcial do projeto conforme o plano aprovado.
2. Não cumprimento das contrapartidas sociais.
3. Uso indevido dos recursos financeiros.
4. Alterações não autorizadas no plano de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, o(a) **COMPROMISSADO(A)** estará sujeito(a) às seguintes penalidades:

1. **Advertência** em caso de irregularidades sanáveis.
2. **Devolução dos recursos** caso haja descumprimento grave do objeto do projeto.
3. **Inabilitação para futuras chamadas públicas** por até 5 anos em casos graves.
4. **Responsabilização legal** em caso de uso indevido dos recursos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O(A) **COMPROMISSADO(A)** reconhece que a assinatura deste Termo implica aceitação integral das condições estabelecidas no **Edital nº 001/2025 - PNAB**.
2. Casos omissos ou situações não previstas neste Termo serão resolvidos pela **CONTRATANTE**.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Tracuateua-PA, ____ de _____ de 2025.

LUIZ FELIPE SANTOS DO AMARAL
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SETEC
Prefeitura Municipal de Tracuateua

[Nome do Contemplado]

CPF: _____

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EDITAL Nº 001/2025 - PNAB
PRÊMIO "TRADICIONALIDADES CULTURAIS DE TRACUATEUA"

DADOS DO PROPONENTE

- Nome do Proponente: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Nome do Projeto: _____
- Categoria: Quadrilha Boi-Bumbá Música DJ Artesanato Cultura Digital Cultura Alimentar Cultura Audiovisual Cultura Afro-Brasileira Outros: _____

TABELA DE DESPESAS DO PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Recursos Humanos	Ex: Cachet de artistas, instrutores, oficinairos			
2. Materiais e Insumos	Ex: Materiais para figurino, adereços, tintas			
3. Equipamentos	Ex: Aluguel de som, iluminação, filmagem			
4. Transporte	Ex: Deslocamento de artistas e equipe técnica			
5. Alimentação	Ex: Alimentação para a equipe durante o evento			
6. Divulgação e Mídia	Ex: Impressão de cartazes, redes sociais			
7. Registro e Documentação	Ex: Fotografia, filmagem do evento, acervo cultural			
8. Outros Custos	Ex: Taxas, serviços administrativos			
TOTAL DO PROJETO (R\$)				R\$

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O valor total do projeto não pode ultrapassar o limite estabelecido na categoria do edital.
2. Todos os itens devem estar justificados no Plano de Trabalho.



PREFEITURA DE TRACUATEUA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e cultura
NPJ.: 01.612.999/0001-92



3. Não são permitidas despesas com itens que não estejam relacionados diretamente à execução do projeto.
4. A prestação de contas deverá conter **notas fiscais e recibos** correspondentes a cada item descrito nesta planilha.



PREFEITURA DE TRACUATEUA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e cultura
NPJ.: 01.612.999/0001-92



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações prestadas nesta **Planilha Orçamentária** são verdadeiras e que os recursos serão utilizados exclusivamente para a execução do projeto cultural conforme descrito.

Assinatura do Proponente: _____

Data: ____ / ____ /2025